



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
GABINETE DO PREFEITO



**TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 CELEBRADO ENTRE O PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO – PTFD DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.311.333/0001-58, com sede nesta cidade, à Rua Treze de Maio, S/N, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá – Pará, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. KLENARD ATILIO RANIERI, portador do CPF nº 427.055.412-68 e do RG nº 2440397 e de outro lado, como CONTRATADA a empresa **NORTE TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69, estabelecida na Travessa Padre Prudêncio, Nº43-B, Bairro Campina, CEP: 66010-150, Belém/PA, fone: (91) 3222-0500, neste ato representado por seu representante legal Sr. LEONARDO GUIMARAES FONTENELE, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 692.072.402-20 e portador da cédula de identidade nº 2992994, SSP/PA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, fundamentado na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. É objeto do Contrato em questão a contratação de empresa para a prestação de serviços de AGENCIAMENTO DE VIAGENS, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de PASSAGENS AÉREAS, visando atender aos pacientes do Programa de Tratamento Fora Domicílio – PTFD desta municipalidade, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 007/2021-PMC/SMS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**



de 01 (um) mês, tendo em vista a prorrogação da prestação de serviços de prestação de serviços de AGENCIAMENTO DE VIAGENS, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de PASSAGENS AÉREAS, visando atender aos pacientes do Programa de Tratamento Fora Domicílio – PTFD desta municipalidade, devido ao aditamento em mais 01 (um) mês.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2021:

6 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Institucional: 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Classificação Funcional: 10 302 0253 2128 0000 BLMAC –MANUTENÇÃO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TFD

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 2140000 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato que não foram alteradas pelo presente termo aditivo.

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito.

Cametá, 26 de Agosto de 2021.

**PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ**

Victor Corrêa Cassiano

Contratante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Klenard Attilio Ranieri

Contratante

**NORTE TURISMO LTDA**

Leonardo Guimaraes Fontenele

Contratada